



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 88 - Brasília, 23 de abril de 2013 - www.sinttel.org.br

O Silêncio da Call

A data-base é 1º de Maio, mas empresa ainda não se manifestou sobre a pauta.

Os trabalhadores da empresa CALL TECNOLOGIA aprovaram a pauta de reivindicações na assembleia geral realizada no dia 1º de abril. Na mesma data, o Sinttel-DF encaminhou carta à empresa oficializando a decisão da categoria, mas até agora empresa não se manifestou.

De fato, a cultura corporativa das empresas baseia-se na máxima exploração dos seus trabalhadores. Para se ter uma ideia do descaso da CALL TECNOLOGIA com as demandas dos trabalhadores, basta dizer que se aproxima da data-base (1º maio) e a empresa nem sequer se manifesta sobre o agendamento da reunião para discutir as reivindicações da categoria.

Para o trabalhador, a data-base representa um momento único, a oportunidade de reivindicar e conquistar salário decente e Acordo Coletivo digno. Esse é o desejo de todos aqueles que almejam o reconhecimento profissional. Os companheiros têm consciência que a dedicação de cada um foi essencial para o crescimento do faturamento da empresa.

Não vamos ficar passivos e indiferentes à crueldade da empresa que cria, sem necessidade, um clima de ansiedade e de expectativa entre os trabalhadores.

O SINTTEL-DF espera que as negociações comecem o quanto antes e que corram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

Reforçamos a importância da participação efetiva dos trabalhadores na campanha salarial, pois ela será decisiva para consolidar, melhorar e ampliar nossas conquistas. **Veja pauta no verso.**



Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores da CALL TECNOLOGIA

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros. Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, CENTRO AUTOMOTIVO ARO QUINZE. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-000 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 32243190

Pauta de Reivindicações 2013/2014 dos trabalhadores da empresa Call Tecnologia.

(Aprovada por assembleia Geral em 01 de Abril de 2013.).

1. **Reajuste Salarial Linear de 12%** (composto pela reposição da inflação *(INPC)* + **Ganho Real** *(com base no salário mínimo)*);
2. **Piso Salarial** R\$ 839,00 conforme **Convenção SINTTEL/SEAC**;
3. Reajuste no **Auxílio Alimentação (VR)** para **R\$ 18,00** (Dezoito Reais) - 180h; e **R\$ 20,00** (vinte reais) - 220h respectivamente, com a participação dos empregados limitada a, no máximo, **10%** do total do benefício;
4. Pagamento do **Auxílio Alimentação (VR)** nas FÉRIAS;
5. Redução da participação do empregado no **Plano de Saúde** para, no máximo, **01 (um) real** para titular e, no máximo, **30% do salário para dependentes**;
6. Opção de pagamento do vale-transporte **em espécie**;
7. Pagamento de "**Incentivo Educação**" na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
8. **Auxilio Creche** de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) para filhos de **TODOS** os empregados, até **07 (sete) anos**;
9. Implantação/fornecimento de **Cesta Básica** de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) **uma vez por ano** no gozo de férias;
10. PPR no percentual de **no mínimo 50%** da remuneração;
11. Concessão das **Pausas de Descanso (2x10 min.)** e Alimentação (**30 min.**) **dentro da jornada de trabalho de 6 horas**;
12. Pagamento de **anuênio**;
13. **Troca imediata da SAMDEL**;
14. Programação de férias e opção de fracionamento;
15. Realização de **Exames Periódicos (a cada 6 meses)**, sem ônus, exemplo Audiometria, com vistas à saúde e bem estar dos trabalhadores;
16. **Empréstimo** no retorno de férias a ser pagos em até 12 meses;
17. Aumento da área de descompressão;
18. **Ginástica laboral** ao menos **duas vezes por semana**, inclusive no **período noturno**;
19. Contratação imediata; (MDS)
20. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2012 /2013;